



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 408/2018
De 01 de dezembro de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A DISPOR SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PREDIO PUBLICO.**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e obediência a Lei Orgânica Municipal de Muribeca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação a Biblioteca Municipal o nome do saudoso cidadão **Adelson Pinheiro da Silva**.

I – Denominar-se: Biblioteca **Adelson Pinheiro da Silva**, localizada na Avenida Almirante Barroso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 01 de dezembro de 2018.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito